



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ
União e Compromisso com o Povo

Adm. 2021 – 2024

PORTARIA Nº 015/2023

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

O Município de Carandaí, por seu Prefeito Municipal, Sr. Washington Luis Gravina Teixeira, no uso das faculdades que lhe confere o art. 74 da Lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO requerimento da servidora Maria de Lourdes Melo Oliveira, protocolado sob o nº 0087, em 09.01.2023;

RESOLVE

Art. 1º. Conceder licença para tratamento de saúde à servidora Maria de Lourdes Melo Oliveira, ocupante do cargo de Secretária Escolar, por 15 (quinze) dias, do período de 02.01.2023 a 16.01.2023.

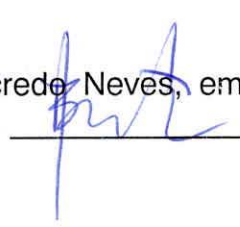
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02.01.2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 10 de janeiro de 2023.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

Rogério de Sousa Bertolin
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 10 de janeiro de 2023. 
Rogério de Sousa Bertolin – Secretário de Governo.